

PORTARIA/REITORIA N.º 042/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o retorno às competências e atribuições da Pró-Reitoria de Graduação e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a Portaria de ato de pessoal da Fundação UnirG nº 2254/2023, 01 de dezembro de 2023, que concede licença-prêmio à docente RISE CONSOLAÇÃO IUTA COSTA RANK, no período de 02/01/2024 a 29/06/2024;

Considerando a Portaria/Reitoria nº 001/2024 que avoca para a Reitoria da Universidade de Gurupi as competências da Pró-Reitoria de Graduação;

Considerando o retorno da docente Rise Consolação Iuta Costa Rank, a partir do dia 30/06/2024, dando continuidade às atividades acadêmicas e administrativas, em especial as atribuídas à Pró-Reitoria de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno da docente Rise Consolação Iuta Costa Rank às competências e atribuições inerentes à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria/Reitoria nº 001/2024, do dia 08 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi, 26 de junho de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020